

PARECER  
CONJUNTO

**AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**PROJETO DE LEI N° 012/2017, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 020.2008- QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 012/2017, que versa sobre alterações no Código Tributário municipal, cujo objetivo é ajustar a taxa de funcionamento dos taxistas e moto taxistas a valores compatíveis com a capacidade contributiva como medida de tributação.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega. Fez também, uma observação quanto ao anexo III, mas que foi devidamente esclarecido via assessoria jurídica da Prefeitura que se trata de anexo da LDO/2018.

Quanto ao mérito, as Comissões também se manifestam favoravelmente, haja vista a necessidade da matéria. Sendo assim, entende-se plenamente cabível o projeto ora apresentado.

Sala das Comissões, 11.12.2017

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Cícero Dos Santos Silva - Presidente,

Vanderlei Baioto - Vice-Presidente,

Milton Soares - Membro.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dionardo Mendes da Conceição,

Milton Soares,

Antônia Aparecida Pereira de Souza.